



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 479/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite nº 050/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 050/05, que trata da aquisição de materiais de expediente e consumo, que serão utilizados em todas as unidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 08, 12, 28, 39, 40, 41, perfazendo o valor total de **R\$ 1.161,44 (um mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**. **CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 45, perfazendo o valor total de **R\$ 314,24 (Trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**. **CCR PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 03, 04, 13, 14, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, perfazendo o valor total de **R\$ 1.513,18 (um mil e quinhentos e treze reais e dezoito centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de maio de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01 / 06 / 2005

DE N.º 7.415

UMUARAMA, 01 / 06 / 2005

W. W. W.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO